



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução Nº 129, de 27 de novembro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, alterada pela Portaria nº 1.710, de 8 de julho de 2019.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 02, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde SUS.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, Artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica, correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o Projeto de Implantação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Estratégia de Saúde Bucal (ESFR/SB) Santana da Laura – Município de Santo Antonio do Tauá, Região de Saúde Metropolitana II.

- **Considerando** o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

#### Resolve:

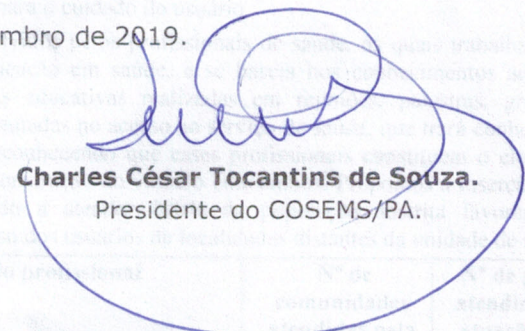
**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR, no município de Santo Antonio do Tauá, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de Novembro de 2019.

  
**Ivete Gadelha Vaz**

Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 129, de 27 de novembro de 2019.**

**ANEXO**

Selecione a solicitação que deseja:		Número / quantidade
x	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	-

**I - Identificação da UBS:**

- **Nome:** Unidade de Saúde da Família Ribeirinha com Bucal - Modalidade I Santana da Laura.
- **INE:** 0001692348
- **CNES:** 9013012.
- **Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:** 2.875 pessoas – 8 comunidades.
- **Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas:** Rios Tauá, Tauá-Jeju, Umbituba e Guajará Mirim.

**II – Logística:**

**a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

<b>Justificativa:</b>	Reconhecendo a necessidade de garantirmos a melhoria do acesso, aos serviços de saúde, e da qualidade do atendimento prestado, propomos a vinculação de uma unidade de apoio à ESFR, que estará localizada na localidade de Cocal. A Unidade de Apoio contará com um técnico de enfermagem que dará assistência à comunidade, com carga horária de 40 horas semanais e realizará agendamento para os profissionais da ESF Ribeirinha, quando estes realizarem atendimento na comunidade, segundo cronograma pré-definido. Entendemos que a descentralização das atividades favorecerá a melhoria do acesso das comunidades adstritas à equipe de saúde reduzindo as filas de espera na unidade de referência.		
<b>Nome da Unidade de Apoio</b>	<b>Localização da comunidade</b>	<b>Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio</b>	<b>Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio</b>
Posto de Saúde do Cocal CNES: 72161157	As margens do Rio Guajará Mirim	08	2.875

**b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

<b>Justificativa</b>	A fim de garantir a assistência à saúde da população dispersa no território de abrangência da ESFR, cujo acesso se dá exclusivamente por via fluvial, estamos solicitando uma embarcação de pequeno porte para o deslocamento dos profissionais de saúde da equipe.		
<b>Número da embarcação</b>	<b>Localização (rios que a embarcação percorrerá)</b>	<b>Nº de Comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
Nº 01 Nome: Tinatetto CNES: 9013012	Rio Guajará Mirim, rio Tauá-Jeju, Furo do baixo, Joroça, Furo do Santo Ubaldo e Fortaleza do Tauá	08	2.875

**III – Equipe ampliada:**

<b>Justificativa:</b>	Na ESF o trabalho em equipe é considerado um dos pilares para a mudança do atual modelo hegemônico em saúde, com interação constante e intensa de trabalhadores de diferentes categorias e com diversidade de conhecimentos e habilidades que interajam entre si para o cuidado do usuário. Considerando a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, os quais trabalharão com promoção da saúde envolvendo elementos da educação em saúde, e se baseia nos conhecimentos adquiridos através do diálogo, ou seja, através de medidas educativas realizadas em reuniões, palestras, grupos ou atendimentos individuais, através de intervenções pautadas no acesso ao serviço de saúde, que trará conhecimento e atitudes com intenção de se produzir saúde e reconhecendo que esses profissionais constituem o elo entre o usuário e a equipe de saúde, favorecendo assim a construção do vínculo ente ambos. Propomos a inserção de um nutricionista e um psicólogo à equipe, de modo a atender 100% da população adstrita favorecendo a descentralização da assistência e melhorando o acesso dos usuários de localidades distantes da unidade de saúde.			
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atividades desenvolvidas pelo profissional</b>	<b>Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional</b>	<b>Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional</b>

Nutricionista	01	-Conhecer e estimular a produção e consumo de alimentos saudáveis; -elaborar em conjunto com a equipe, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição de acordo com protocolos da Atenção Básica, organizando a referência e contra-referência do atendimento.	08	2.875
Psicólogo	01	-Discutir com a equipe os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; -Apoiar a equipe na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos em CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; -Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade.	08	2.875



Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde SMS;

Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, Artigo 25, Parágrafo Único, letra "c", que define que a Comissão Intergestores Bipartite CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA;

Considerando a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o Projeto de Implantação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Estratégia de Saúde Bucal (ESFR/SB) Santana da Laura - Município de Santo Antonio do Tauá, Região de Saúde Metropolitana II;

Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA;

**Resolver:**

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR, no município de Santo Antonio do Tauá, conforme anexo desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Belém, 27 de Novembro de 2019.

Evete Cadorna Vaz  
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício  
Presidente de CIB SUS/PA

Charles César Tecamini de Souza  
Presidente do COSEMS/PA